GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150
Telefone - https://www.uespi.br

Portaria PRAD Nº 129, de 18 de maio de 2026

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro na Portaria GR nº 54, de 20 de janeiro de 2026, bem como no Regimento Geral desta Instituição, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00089.014984/2025-40;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e no art. 67 da Lei federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Contrato nº 11/2026, 12/2026 e 13/2026, celebrados entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, NTECH TI LTDA, CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. e NATAL COMPUTER LTDA, respectivamente, e a necessidade de fiscalização destes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Paulo Edson de Carvalho Macedo, Matrícula nº 280143-4, CPF: 998.***.***-78, e-mail: pauloedson@uespi.br , para exercer a função de Fiscal Titular, e Yann Cavalcante de Andrade Torres, Matrícula nº 408217-6, CPF: 034.***.***-14, e-mail: yanncavalcante@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º - As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Pró-Reitor(a) de Administração**, em 19/05/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024179490** e o código CRC **B0EC9276**.

Referência: Processo nº 00089.014984/2025-40 SEI nº 0024179490